



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 50/2013.

Ementa: “ *Que exonera servidora pública municipal ocupante de cargo comissionado e contém outras providências*”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a lei complementar nº 1.262/2009, e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção de Vigilância Sanitária, a **Sra. Luciene Afonso Silva Alves**, portadora do CPF. Nº 954.274.576-15, CI-MG- 7.258.614, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Travessa Alfredo José Simão, nº 32, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º - A exoneração da servidora ocupante de cargos comissionado, tem sua motivação na chamada conveniência e oportunidade da medida, prevista na lei complementar nº 1.262/2009, e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 03 dias do mês de maio de 2013..


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 03/05/2013 A 10/05/2013
ASS.: 